



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-7312 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1, DE 24 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a alteração do artigo 19 da Resolução nº 3, de 30 de outubro de 2003.

O Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos dos arts. 22, V, e 42, II, Parágrafo Único, da Lei Orgânica Municipal, e, art. 35, XV, do Regimento Interno, promulga a seguinte...

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica alterado o artigo 19 da Resolução nº 3, de 30 de outubro de 2003, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 19. Findo os mandatos dos membros da Mesa, proceder-se-á a eleição para renovação da Mesa, a qual realizar-se-á, obrigatoriamente, na última sessão ordinária da sessão legislativa, considerando-se automaticamente empossados os eleitos em 1º de janeiro do ano subsequente.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 24 de março de 2011.

JOSÉ ROBERTO RUSSINO
Vereador PT

GERALDO LUCHEZI FILHO
Vereador PP

JOSÉ RICARDO JOANINI
Vereador PT



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-7312 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Tal propositura tem por fim facilitar a transição de um mandato para outro da Mesa da Câmara, pois na mesma sessão ordinária em que se der a eleição da Mesa, os membros eleitos serão considerados automaticamente empossados a partir de 1º de janeiro do exercício seguinte.

Vê-se então que tal alteração evitará a realização de sessão solene, única e exclusivamente para esta finalidade, em uma data em que a Casa está em recesso, com funcionários e vereadores comemorando a passagem de ano ou até mesmo em gozo de férias.

Assim sendo, solicitamos a colaboração dos demais membros no sentido de aprovarem a presente alteração que, certamente, trará benefícios e comodidade aos membros da Mesa e servidores municipais, sem infringir a legislação vigente.

Vista Alegre do Alto, 24 de março de 2011.

JOSÉ ROBERTO RUSSINO

Vereador PT

GERALDO LUCHEZI FILHO

Vereador PP

JOSÉ RICARDO JOANINI

Vereador PT